

PAGAMENTO N° 02 - Uma gleba de terras situada na Fazenda Paraíso, Imóvel denominado "Jaó", neste município de Edealina-GO., com a área total de 74 hectares, 39 ares e 44,5 centiares em terras de cultura de 2ª categoria e campos dentro das seguintes divisas: "Começa num marco cravado na divisa de Paulo Alves Vitória, daí segue confrontando com terras deste no rumo de 71°46'NW e distância de 306,50 metros, até o marco cravado na divisa de Osvaldo de Freitas Lobato; daí segue confrontando com terras deste, nos rumos e distâncias seguintes: 19°22'SW, 703,00 metros 16°00'SW, 471,00 metros, até o marco cravado na divisa de Antônio Paiva; daí segue confrontando com terras deste, no rumo de 74°58'SE e distância de 281,85 metros, até o marco cravado na divisa de Carlos Aimar Faveiro; daí segue confrontando com terras deste nos rumos e distâncias: 74°58'SE, 177,63 metros, 56°55'SE, 34,00 metros, atravessando o córrego Malícia; 72°18'SE, 255,80 metros; 26°00'SE, 64,50 metros, 73°29'NE, 70,53 metros, até o marco cravado na divisa da gleba 02; daí segue confrontando com terras deste, nos rumos e distâncias: 23°33'NE, 370,00 metros, atravessando o córrego Malícia; 18°22'NW, 973,60 metros, até o marco onde se deu o começo". As divisas acima referidas foram feitas pelo Agrimensor João Alves Rosa CREA 1048/TD 15ª Região, conforme Memorial Descritivo firmado nesta cidade de Edealina-GO., em dezembro de 1.999. ART. n° 717525. Imóvel cadastrado no INCRA sob o n° 934.208.001.570-5; nº de módulos rurais: 3,18; F.M.P.: 3,0ha. **Proprietária:** DINAMIR DIAS PEREIRA, brasileira, professora, viúva, portadora da CI.RG. n° 141.514-2ª via-SSP/GO. e CPF. n° 062.597.401-82, residente e domiciliada à Av. São Paulo, Ed. Dom Rodolfo, Apt° 303, Bloco "A", Jd. das Esmeraldas, Goiânia-GO. **Registro Anterior:** M-576, fls. 85, Lv° 2-B Reg. Geral, em 16.09.98, deste CRI-Edealina-GO. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 09 de novembro de 2.000. A SubOficiala.

Av.1-743: RESERVA LEGAL: Procede-se a esta averbação de conformidade com o Termo de Responsabilidade de Averbação de Reserva Legal, firmado em 01/03/2.002 entre a proprietária DINAMIR DIAS PEREIRA, qualificada na M-743 supra e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais - pela Autoridade Florestal competente que também assina o presente Termo Mariley Vieira do Carmo - CREA 8305/D. Agência Ambiental de Goiás; e Laudo de Vistoria Técnica do Eng° Agrônomo Edmar Divino Moreira CREA 3316/D-GO. ART. n° 26260063909; na presença de duas testemunhas de acordo com o que dispõe (Parágrafo 2° do art. 16 da Lei 4.771/65 e art. 20 da Lei Estadual n° 12.596/95), para constar que a floresta ou outra forma de vegetação existente com a área de **14,87889ha.**, não inferior a 20% do total da propriedade, nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais. A atual proprietária comprometendo-se por si, seus herdeiros ou sucessores a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. **Área total da propriedade: 74,39445ha.; Reserva Legal: 14,87889ha.**, equivalente à 20% da área total. Memorial Descritivo - Divisas: "Começa num marco cravado na divisa de Osvaldo de Freitas Lobato, nas coordenadas UTM 0641280 e 8070092 e segue confrontando com a área remanescente nos rumos e distâncias: 85°30'SE, 155,00 metros; 46°10'SE, 95,00 metros; 49°20'NE, 91,00 metros; 37°00'NW, 67,00 metros; 63°10'NE, 178,00

metros; 09°00'NE, 101,00 metros, até as coordenadas UTM 0641613 e 8070438; 63°00'NW, 95,00 metros; 18,00NW, 420,00 metros, até o marco cravado na divisa de Osvaldo de Freitas Lobato; daí segue confrontando com este, nos rumos e distâncias: 19°22'SW, 353,00 metros; 16°00'SW, 345,00 metros, até o marco inicial". As divisas acima referidas foram feitas pelo Agrimensor João Alves Rosa CREA 1048/TD-GO., conforme Memorial Descritivo firmado nesta cidade de Edealina-GO., em fevereiro de 2.002. ART n° 170760004709. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 07 de abril de 2.003. O Oficial.

Av.2-M-743: Certifico que os registros pertinentes do imóvel constante da presente matrícula serão transcritos no **SISTEMA INFORMATIZADO**. O referido é verdade e dou fé. Edealina, 12 de novembro de 2.007. O Oficial.

R.03-M-743 - TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO - Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Edéia - 1ª Vara Cível - Protocolo: 0137029-29.2012.8.09.0040; Exequente: Girley Christovao da Silva; Executado: Dinamar Dias Pereira; Valor da Causa: R\$ 46.629,90; Juiz: Hermes Pereira Vidigal; Penhora objeto da presente matrícula (área: 74.39.4,5ha); bem como da matrícula 2.654 (área: 245.38.73ha) deste CRI; Ficam os bens ora penhorados em poder e sob a guarda do executado proprietário do mesmo, sujeito as penas da Lei (art. 840, III e 845, §1º, ambos do CPC). Dou fé. Edealina-Goiás, 06 de maio de 2025. _____/Suboficial. Emolumentos: Pren./Busca/Registro: R\$ 460,66. Tx. Judiciária: Prot. 17.571. Fundo: R\$ 111,71. ISSQN: R\$ 13,82. Protocolo n°. 17.571.